



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2014

Processo Licitatório nº 1451/2014

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 019/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços na confecção de material gráfico em geral.

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2014, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI TOCANTINS**, inscrito no CNPJ nº11.336.672/0001-99, com sede na Av. Pernambuco, n.1345, centro, Gurupi-TO, CEP: 77.410-040. Neste ato representado pela Secretária a **Sra. Sueli Santos de Sousa Aguiar**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 534.731.751-53 e RG nº 30.195Via SSP-TO, residente e domiciliada à Rua Av. Goiás, nº4034, centro, CEP: 77.400-000, Fone: (63) 8403-3709, Gurupi/TO.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.942.554/0001-10, com sede na Rua Engenheiro Bernardo Sayão, nº 668, centro, (telefone 3312-4175), neste ato representada pelo Sr. **MOACIR PISONI**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 281.328.660-53, RG nº 4009461478-SSP-RS, residente e domiciliado à residente na Rua Presidente Castelo Branco n.1125, centro, CEP: 77.402-020, Fone: (63) 3312-1635 / 9953-9130, Gurupi-TO;

GRÁFICA MODELLO & EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.393.846/0001-31, com sede na Rua Pinheiro Barros, nº 62, centro, CEP: 77485-000, telefone: (63)9966-1098, neste ato representada pelo Sr. **HUMBERTO ALVES REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 244.197.882-91 e RG nº 135.228 SSP-TO, residente e domiciliado à residente na Rua Adelmo Aires Negre, nº2059, casa fundos, centro, CEP: 77.405-080, Fone: (63) 8428-9943, Gurupi-TO;

PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 38.128.880/0001-59, com sede na Q. 104 Norte Rua (ACNE I) Rua NE 03 SN Conj. 02 Lote 09 andar 02, centro, CEP: 77.006-018, telefone: (63), e-mail: rosanacopy@hotmail.com neste ato representada pela **Sra. NATÁLIA CRISTINA LIMA MACIEL ANDRADE**, brasileira, casada, assistente administrativa do Governo, CPF nº 997.653.221-00, RG nº 641.693 SSP/TO, residente e domiciliado na 1004 Sul Al 08 Lt 23, Fone: (63) 8428-0849, Palmas-TO, e-mail: 1natycris@gmail.com.

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do **Pregão Presencial nº 019/2014-SRP** e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014-SRP, cujo objeto é o: **Registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços na confecção de material gráfico em geral**, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 1451/2014, Edital do Pregão Presencial Nº 019/2014-SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial Nº 019/2014 realizado em 18/06/2014**, conforme ata de sessão e as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 019/2014-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através de seu gestor, conforme Termo de Homologação de 10/07/2014**, tudo constante no



Processo Licitatório nº 1451/2014, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

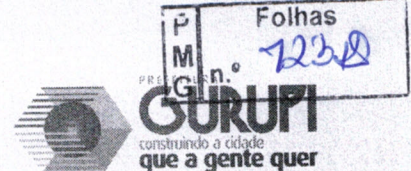
O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o Registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços na confecção de material gráfico em geral, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 1451/2014, no Edital do Pregão Presencial nº 019/2014-SRP e seus Anexos.

- a) A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Acompanhamento de Crescimento e Desenvolvimento da Criança	OFFSET	100	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 7,90	R\$ 790,00
2	Acompanhamento Mensal dos Nascidos Vivos e Óbitos	Própria	40	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 9,45	R\$ 378,00
3	ALVARÁ - Licença Sanitária de Funcionamento	Própria	3000	UN	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 0,18	R\$ 540,00
4	Anexo B - Ficha D Complementar	OFFSET	60	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 8,55	R\$ 513,00
5	Anexo C - Relatório PMA2 - C	Própria	60	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 5,75	R\$ 345,00
6	Apuração de Denúncia	OFFSET	70	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 8,65	R\$ 605,50
7	Atendimento anti-rábico humano- situação do animal agressor	Própria	10	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 15,70	R\$ 157,00
8	Atestado Médico	OFFSET	1500	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
9	Atestado Médico (FEBRE AMARELA)	Própria	300	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
10	Aviso de visita	OFFSET	120	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 2,29	R\$ 274,80
11	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA	Própria	400	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 3,55	R\$ 1.420,00
12	Boletim de Reconhecimento Geográfico RG-02	OFFSET	10	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 15,65	R\$ 156,50
13	Boletim diário de doses aplicadas de imunob especiais DTPa DIFTERIA, TÉTANO E COQUELUCHE ACELULAR)	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,50	R\$ 75,00
14	Boletim diário de doses aplicadas de imunobiológicos especiais FEBRE TIFÓIDE	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00
15	Boletim diário de doses aplicadas de imunobiológicos especiais HEPATITE A	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 36,90	R\$ 73,80
16	Boletim diário de doses aplicadas de imunobiológicos especiais IMUNOGLOBULINAS / ANTI HEPATITE	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00
17	Boletim diário de doses aplicadas de imunobiológicos especiais INFLUENZA GRIPE	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 36,90	R\$ 73,80



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



18	Boletim diário de doses aplicadas de imunobiológicos especiais MENINGITE A/C	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 36,00	R\$ 72,00
19	Boletim diário de doses aplicadas de imunobiológicos especiais POLIOMIELITE INATIVADA- VIP	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 36,00	R\$ 72,00
20	Boletim diário de doses aplicadas OUTROS imunobiológicos	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 36,00	R\$ 72,00
21	Boletim diário de doses aplicadas BCG	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 36,00	R\$ 72,00
22	Boletim diário de doses aplicadas BCG COMUNICANTE	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 36,00	R\$ 72,00
23	Boletim diário de doses aplicadas de imunobiológicos especiais PNEUMOCÓCCICA 23 VALENTE	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 36,00	R\$ 72,00
24	Boletim diário de doses aplicadas de imunobiológicos especiais VARICELA	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 36,00	R\$ 72,00
25	Boletim diário de doses aplicadas DPT/ HIB/HB (PENTA)	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 36,00	R\$ 72,00
26	Boletim diário de doses aplicadas DTP TRÍPLICE BACTERIANA	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 36,00	R\$ 72,00
27	Boletim diário de doses aplicadas DUPLA ADULTO	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 36,00	R\$ 72,00
28	Boletim diário de doses aplicadas FEBRE AMARELA	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 36,00	R\$ 72,00
29	Boletim diário de doses aplicadas HAEMOPHILUS INFLUENZAE B	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 36,00	R\$ 72,00
30	Boletim diário de doses aplicadas HEPATITE B	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 42,50	R\$ 85,00
31	Boletim diário de doses aplicadas INFLUENZA GESTANTE	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 38,00	R\$ 76,00
32	Boletim diário de doses aplicadas MENIGOCÓCCICA C CONJUGADA	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 38,50	R\$ 77,00
33	Boletim diário de doses aplicadas PNEUMOCÓCCICA 10 VALENTE	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 36,50	R\$ 73,00
34	Boletim diário de doses aplicadas POLIOMIOMIELITE ORAL- VOP	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 36,50	R\$ 73,00
35	Boletim diário de doses aplicadas RAIVA EM CULTURA DE CÉLULAS VERO	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 36,00	R\$ 72,00
36	Boletim diário de doses aplicadas ROTAVÍRUS ORAL	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 36,00	R\$ 72,00
37	Boletim diário de doses aplicadas TRÍPLICE VIRAL	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 36,00	R\$ 72,00
38	Boletim diário de doses aplicadas TRÍPLICE VIRAL MULHERES EM IDADE FÉRTIL - MIF	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 36,00	R\$ 72,00
39	Boletim diário de doses aplicadas TRÍPLICE VIRAL PARA HOMENS	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 36,00	R\$ 72,00
40	Boletim diário de doses aplicadas VIP/VOP ESQ	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA	08.942.554/0001-	R\$ 36,00	R\$ 72,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and 'A'.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

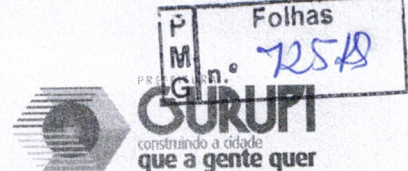


Folhas 7248
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
construindo a cidade que a gente quer

SEQUENCIAL					E EDITORA LTDA - ME	10		
41	Boletim mensal de doses aplicadas pag. 1 (APIWEB)	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 36,00	R\$ 72,00
42	Boletim mensal de doses aplicadas pag. 2 (PNEUMOCOCICA 10 TALENTE)	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 27,50	R\$ 55,00
43	Boletim mensal de doses aplicadas pag. 3 (TRIPLICE VIRAL)	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 27,50	R\$ 55,00
44	Boletim mensal de doses aplicadas pag. 4 (DP/D TPA)	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 27,40	R\$ 54,80
45	Boletim mensal de doses aplicadas (poliomielite inativada) pag. 5	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 27,50	R\$ 55,00
46	Boletim mensal de doses aplicadas (influenza gripe) pag. 6	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 27,50	R\$ 55,00
47	Boletim mensal de doses aplicadas meningocócica a/c pag. 7	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 27,50	R\$ 55,00
48	Boletim mensal de movimento de imunobiológicos pag. 1	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 27,50	R\$ 55,00
49	Boletim mensal de movimento de imunobiológicos pag. 2	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 27,50	R\$ 55,00
50	Boletim mensal de movimento de imunobiológicos pag. 3	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 27,50	R\$ 55,00
51	Boletim mensal de movimento de imunobiológicos pag. 4	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 27,50	R\$ 55,00
52	Boletim mensal de movimento de imunobiológicos pag. 5	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 27,50	R\$ 55,00
53	Boletim mensal de movimento de imunobiológicos pag. 6	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 27,50	R\$ 55,00
54	Boletim mensal de movimento de imunobiológicos pag. 7	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 27,50	R\$ 55,00
55	Caderneta de Vacinação do Adulto	Própria	20000	UN	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
56	Caderneta Espelho da Menina	OFFSET	300	UN	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 1,95	R\$ 585,00
57	Caderneta Espelho do Menino	OFFSET	300	UN	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 1,95	R\$ 585,00
58	Cardápio Diário	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 8,00	R\$ 800,00
59	Cartão de Acompanhamento ao Paciente com Dengue	OFFSET	8000	UN	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 0,09	R\$ 720,00
60	Cartão de Agendamento	Própria	5000	UN	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 0,11	R\$ 550,00
61	Cartão de Aprazamento	Própria	20000	UN	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
62	Cartão de Atendimento		17350	UN	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES IMPR.	38.128.880/0001-59	R\$ 0,05	R\$ 867,50



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



					LTDA -ME			
63	Cartaz previna-se contra Hepatites Virais	OFFSET	100	UN	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 5,00	R\$ 500,00
64	Consolidado Mensal do Acompanhamento do Fornecimento de suplementos ferro	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 7,60	R\$ 760,00
65	Controle de Temperatura	Própria	6	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 16,00	R\$ 96,00
66	Controle de Visita Domiciliar	OFFSET	200	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 4,60	R\$ 920,00
67	Controle de Visita Domiciliar a Família	Própria	300	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
68	Controle Semanal das Atividades Desenvolvidas Pelos ACS	OFFSET	100	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 7,50	R\$ 750,00
69	Controles laboratoriais e de outros exames	Própria	5	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 16,50	R\$ 82,50
70	Declaração de Concordância	Própria	190	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 4,35	R\$ 826,50
71	Encaminhamento	OFFSET	180	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 2,80	R\$ 504,00
72	Encaminhamento Odontológico	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 5,00	R\$ 500,00
73	Etiquetas para Remessa de Espécimens	Própria	150	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 3,75	R\$ 562,50
74	Ficha A	OFFSET	400	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
75	Ficha B - DIA	Própria	40	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 11,00	R\$ 440,00
76	Ficha B - GES	Própria	50	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 9,40	R\$ 470,00
77	Ficha B - HA	OFFSET	50	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 9,00	R\$ 450,00
78	Ficha B - HAN	Própria	30	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 10,00	R\$ 300,00
79	Ficha D ACS	OFFSET	50	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 9,00	R\$ 450,00
80	Ficha D Médico	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 34,00	R\$ 68,00
81	Ficha de Acompanhamento de Crescimento e Desenvolvimento da Criança	Própria	1000	UN	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 0,24	R\$ 240,00
82	Ficha de Atendimento Pré-Hospitalar	OFFSET	150	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00
83	Ficha de Autorização para Eutanásia	Própria	20	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 11,30	R\$ 226,00
84	Ficha de Cadastro da Gestante	OFFSET	500	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



P.M. n.º 7268
PREFEITURA
GURUPI
construindo a cidade
que a gente quer

					ME			
85	Ficha de Cadastro do Hipertenso e/ou diabético	Própria	10	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 16,00	R\$ 160,00
86	Ficha de Encaminhamento das Taxas/Multas de Resgate/Adoção de Animais	Própria	10	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 14,50	R\$ 145,00
87	Ficha de Investigação da Dengue	OFFSET	20	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001- 10	R\$ 9,00	R\$ 180,00
88	Ficha de Investigação de Violência Doméstica, sexual e/ou outras Violências	Própria	5	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 23,50	R\$ 117,50
89	Ficha de investigação de eventos adversos pós-vacinais	Própria	4	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 24,00	R\$ 96,00
90	Ficha de Investigação do Atendimento anti-rábico humano	OFFSET	30	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001- 10	R\$ 8,50	R\$ 255,00
91	Ficha de notificação negativa de sarampo, rubéola, paralisia flácida aguda, tétano neonatal e acidental e eventos adversos pós vacinais	Própria	20	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 7,50	R\$ 150,00
92	Ficha de Notificação pré-numerada	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 7,25	R\$ 725,00
93	Ficha de Pedido de Recolhimento de Animal	Própria	20	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 11,00	R\$ 220,00
94	Ficha de Reclamação	OFFSET	418	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001- 10	R\$ 5,00	R\$ 2.090,00
95	Ficha de Reconhecimento Geográfico RG1	Própria	150	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 6,60	R\$ 990,00
96	Ficha de Visita	Própria	200	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 2,20	R\$ 440,00
97	Ficha Etiqueta para Remessa de Espécimens (Focos Online)	Própria	80	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 8,00	R\$ 640,00
98	Ficha Odontológica	Própria	18000	UN	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 0,32	R\$ 5.760,00
99	Ficha Resumo Semanal do Serviço Antivetorial	OFFSET	200	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001- 10	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
100	Ficha sombra da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 7,00	R\$ 700,00
101	Folders	OFFSET	75000	UN	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001- 10	R\$ 0,23	R\$ 17.250,00
102	Folha de Continuação de Prontuário	Própria	200	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
103	Formulário Confirmação de Consulta	OFFSET	1850	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001- 10	R\$ 0,77	R\$ 1.424,50
104	Formulário de Procedimento Negado C.M.C.E	Própria	264	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 0,60	R\$ 158,40
105	Formulário para Busca Ativa	Própria	5	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 17,00	R\$ 85,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Folhas 2272
PREMUN. n.º 2272
GURUPI
construindo a cidade
que a gente quer

106	Itinerário de Trabalho	OFFSET	100	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 6,80	R\$ 680,00
107	Laudo Médico - TFD	OFFSET	200	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 4,30	R\$ 860,00
108	Laudo p/ Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial	Própria	560	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 5,25	R\$ 2.940,00
109	Lista de Alimentos Equivalentes	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 8,50	R\$ 850,00
110	Mapa de Acompanhamento de Fornecimento de Suplementos de sulfato Ferroso	OFFSET	400	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
111	Mapa Diário de Administração de Vitamina em Crianças	Própria	400	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 5,95	R\$ 2.380,00
112	Mapa Municipal Mensal de Administração de Vitamina A	OFFSET	100	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 2,55	R\$ 255,00
113	Monitoramento de Procedimento	Própria	10	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 25,00	R\$ 250,00
114	Monitoramento de Procedimento no CEO	Própria	30	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 9,80	R\$ 294,00
115	Orientação p/ Obesos	OFFSET	100	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 8,05	R\$ 805,00
116	Orientação Sanitária/Notificação Sanitária	Própria	30	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 11,00	R\$ 330,00
117	Panfleto SAMU 192 Em caso de Acidente		20000	UN	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES IMPR. LTDA - ME	38.128.880/0001-59	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
118	Panfleto SAMU 192 Orientações e Esclarecimento	OFFSET	15000	UN	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 0,06	R\$ 900,00
119	Pedido de Exames Laboratoriais	Própria	2000	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
120	Pedido de Materiais	Própria	400	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
121	Pedido de material Diário	OFFSET	96	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 3,80	R\$ 364,80
122	Planilha de Casos de Diarréia	Própria	20	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 11,00	R\$ 220,00
123	Planilha de Solicitação de Consultas	Própria	300	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
124	Planilha de Solicitação de Exames e Fisioterapia	OFFSET	50	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 9,15	R\$ 457,50
125	Planilha de vacinação de grupo de risco	Própria	5	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 19,00	R\$ 95,00
126	Planilha Diária de Exames Laboratoriais - Regulação	OFFSET	50	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 8,55	R\$ 427,50
127	Profilaxia da Raiva Humana	Própria	11	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 19,50	R\$ 214,50
128	Programa de Saúde da Família - Programa de Agentes	Própria	40	BL	GRÁFICA	17.393.846/0001-	R\$ 6,00	R\$ 240,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



M. G. n.º 7288
PREFEITURA
GURUPI
construindo a cidade
que a gente quer

	Comunitários de Saúde				MODELO E EDITORA LTDA - ME	31		
129	Prontuário	OFFSET	7000	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 5,30	R\$ 37.100,00
130	Prontuário do Centro de Especialidades Odontológicas	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 8,50	R\$ 850,00
131	Prontuário de Controle de Animais/Capturados/Recolhidos	Própria	20	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 11,00	R\$ 220,00
132	RAAS- Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 8,60	R\$ 860,00
133	Receituário Controle Especial	Própria	1500	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 7,10	R\$ 10.650,00
134	Receituário B	OFFSET	280	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 2,00	R\$ 560,00
135	Receituário B2	Própria	240	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 2,20	R\$ 528,00
136	Receituário Simples	Própria	5000	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 2,37	R\$ 11.850,00
137	Referência/Contra-Referência	Própria	250	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00
138	Registro de doses de vacinas aplicadas no município de Gurupi em pacientes residentes em outros municípios	Própria	10	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 15,00	R\$ 150,00
139	Registro de doses de vacinas de crianças que residem em Gurupi e se vacinaram em outros municípios.	Própria	10	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 15,00	R\$ 150,00
140	Registro de Produção Individual (RPI)	Própria	5000	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
141	Registro Diário de Aplicações a Ultra Baixo Volume	OFFSET	26	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 10,00	R\$ 260,00
142	Relatório de Devolução dos resultados de exames	OFFSET	200	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
143	Relatório de Inspeção	Própria	10	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 15,00	R\$ 150,00
144	Relatório de Procedimentos	OFFSET	10	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 15,40	R\$ 154,00
145	Relatório de Reuniões Mensais	Própria	25	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 10,00	R\$ 250,00
146	Relatório PMA2	OFFSET	20	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 11,90	R\$ 238,00
147	Relatório SSA2	Própria	20	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 13,00	R\$ 260,00
148	Requisição de imunobiológicos especiais	OFFSET	25	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 10,40	R\$ 260,00
149	Resumo Diário de Serviço Antivetorial	Própria	300	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PMG n.º 22918
GURUPI
construindo a cidade
que a gente quer

					ME			
150	Roteiro Básico de Inspeção em Estabelecimentos/Assistência Odontológica	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 58,00	R\$ 116,00
151	Roteiro de Inspeção na área de Saúde e Congêneres	Própria	6	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 38,50	R\$ 231,00
152	Roteiro de Inspeção para Dispensação de Farmácia e Drogarias	OFFSET	4	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 38,50	R\$ 154,00
153	Roteiro de Inspeção para Supermercados/Mercarias/Similares	Própria	4	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 38,50	R\$ 154,00
154	Roteiro de Inspeção para Termo de Recolhimento e Inutilização de Medicamentos	OFFSET	4	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 21,50	R\$ 86,00
155	Roteiro de Inspeção/Açougues/Peixarias/Casa de Aves Abatidas/Casa de Frios/Estabelecimentos Congêneres	Própria	4	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 24,00	R\$ 96,00
156	Roteiro de Inspeção Bares/Restaurante/Churrascaria/Lancheonete/Similares	OFFSET	4	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 23,50	R\$ 94,00
157	Sistema de Referência Geográfico - SISLOC RG-03	Própria	200	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 4,10	R\$ 820,00
158	Solicitação CI- Comunicação Interna para autorização de passagens	OFFSET	100	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 8,25	R\$ 825,00
159	Termo de Apreensão/Inutilização/Interdição/Depósito/Devolução/Desinterdição	Própria	7	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 21,50	R\$ 150,50
160	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	OFFSET	500	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 2,59	R\$ 1.295,00
161	Cartão da gestante	Própria	600	UN	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 1,20	R\$ 720,00
162	Bloco mapa diário em puérperas		200	BL	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES IMPR. LTDA -ME	38.128.880/0001-59	R\$ 4,30	R\$ 860,00
163	Bloco ficha de acompanhamento bolsa família	OFFSET	400	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 6,30	R\$ 2.520,00
164	Folder responsabilidades do beneficiário bolsa família	Própria	1000	UN	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 0,22	R\$ 220,00
165	Bloco cadastro SISVAN	OFFSET	550	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 6,50	R\$ 3.575,00
166	Bloco de formulário - mapa de acompanhamento	OFFSET	500	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
167	Folder - alimentação saudável	Própria	1500	UN	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 0,54	R\$ 810,00
168	Marcadores alimentar - menor de 5 anos	Própria	300	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
169	Marcadores alimentar - maior de 5 anos	Própria	300	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 6,19	R\$ 1.857,00
170	Ficha de referência	OFFSET	500	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
171	Folder mamografia		5000	UN	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES IMPR. LTDA -ME	38.128.880/0001-59	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
172	Ficha D	Própria	15	BL	GRÁFICA MODELLO E	17.393.846/0001-31	R\$ 14,00	R\$ 210,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Folhas
P
M
G n.º 7308
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
constituindo a cidade
que a gente quer

					EDITORA LTDA - ME				
173	Leque informativo mamografia		7000	UN	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES IMPR. LTDA - ME	38.128.880/0001-59	R\$ 0,15	R\$ 1.050,00	
174	Adesivo de papel (qual tamanho ?)	OFFSET	5000	UN	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00	
175	Relatório de consulta de puérpero e recém nascidos	Própria	10	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 15,00	R\$ 150,00	
176	Relatório mensal de acompanhamento da criança	Própria	5	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 17,00	R\$ 85,00	
177	Ficha de investigação AIDIS (pacientes menores de 13 anos)	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 38,50	R\$ 77,00	
178	Ficha de investigação AIDIS	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 38,50	R\$ 77,00	
179	Ficha de investigação de acidente de trabalho com exposição à material biológico	OFFSET	10	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 18,00	R\$ 180,00	
180	Ficha de investigação de coqueluche	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00	
181	Ficha de investigação de cólera	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00	
182	Ficha de investigação de doença de chagas aguda	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00	
183	Ficha de investigação de botulismo	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00	
184	Ficha de investigação de febre maculosa / rickettsioses	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00	
185	Ficha de investigação de febre amarela	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00	
186	Ficha de investigação de esquistossomose	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00	
187	Ficha de investigação de epizootia	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00	
188	Ficha de investigação de transtornos mentais Doença relacionada ao trabalho	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00	
189	Ficha de investigação de doença relacionada ao trabalho/ - Pneumoconioses	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00	
190	Ficha de investigação de doença relacionada ao trabalho/ PAIR	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00	
191	Ficha de investigação de doença relacionada ao trabalho/ LER/DORT	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00	
192	Ficha de investigação de doença relacionada ao trabalho-dermatoses ocupacionais	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00	
193	Ficha de investigação de doença relacionada ao trabalho - câncer relacionado ao trabalho	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00	
194	Ficha de investigação de Dengue	Própria	60	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 14,80	R\$ 888,00	



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



M. G. n.º 7318
PREFEITURA
GURUPI
construindo a cidade
que a gente quer

195	Ficha de investigação de difteria	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00
196	Ficha de investigação de febre tifóide	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00
197	Ficha de investigação de surto	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00
198	Ficha de investigação de intoxicação exógena	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00
199	Ficha de investigação de influenza humana por novo subtipo pandêmico	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00
200	Ficha de investigação de criança exposta ao HIV	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00
201	Ficha de investigação de hepatites virais	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00
202	Ficha de investigação de hantavírose	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00
203	Ficha de investigação de tétano neonatal	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00
204	Ficha de investigação de tétano acidental	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00
205	Ficha de investigação de surto de DTA	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00
206	Ficha de investigação de síndrome de rubéola congênita	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00
207	Ficha de investigação de sífilis congênita	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00
208	Ficha de investigação de Rotavírus	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00
209	Ficha de investigação de raiva humana	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 37,00	R\$ 74,00
210	Planilha para acompanhamento de surto	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00
211	Ficha de investigação de paralisia flácida aguda	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00
212	Ficha de investigação de peste	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00
213	Ficha de investigação de febre por vírus Nilo ocidental	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00
214	Ficha de investigação por meningite	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00
215	Ficha de investigação de malária	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00
216	Ficha de investigação de leptospirose	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00
217	Ficha de investigação de leishmaniose tegumentar americana	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00
218	Ficha de investigação de leishmaniose visceral	Própria	3	BL	GRÁFICA MODELLO E	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 111,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



P. M. G. n.º 1328
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
construindo a cidade que a gente quer

					EDITORA LTDA - ME			
219	Ficha de investigação de sífilis adquirida	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00
220	Ficha de investigação de sífilis em gestante	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00
221	Ficha de investigação de tuberculose	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00
222	Ficha de investigação de doenças exantemáticas febris	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00
223	Ficha de investigação de acidentes por animais peçonhentos	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00
224	Ficha de investigação de atendimento anti-rábico humano	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 37,00	R\$ 74,00
225	Ficha de investigação de hanseníase	OFFSET	10	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 18,50	R\$ 185,00
226	Ficha de investigação de violências	Própria	5	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 26,00	R\$ 130,00
227	Ficha de notificação/ conclusão pré numerada	OFFSET	50	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 13,00	R\$ 650,00
228	MDDA-ANALISE/ Consolidado das unidades básicas de saúde	Própria	1	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 36,00	R\$ 36,00
229	Guia de remessa de vacina e soros	Própria	50	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 8,30	R\$ 415,00
230	Instrumento de avaliação e monitoramento do programa da academia da saúde - pagina 1	OFFSET	10	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 14,40	R\$ 144,00
231	Instrumento de avaliação e monitoramento do programa da academia da saúde - pagina 2	Própria	10	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 14,50	R\$ 145,00
232	Instrumento de avaliação e monitoramento dos escolares com avaliação antropométrica (SISVAN - pag. 1)	OFFSET	10	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 14,40	R\$ 144,00
233	Instrumento de avaliação e monitoramento dos escolares com avaliação antropométrica (SISVAN - pag. 2)	Própria	10	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 14,50	R\$ 145,00
234	Boletim de vigilância epidemiológica - anual	Própria	10000	UN	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 0,07	R\$ 700,00
235	Instrumento de monitoramento das ações de controle do Tabagismo	OFFSET	10	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
236	Pesquisa de historia vacinal	Própria	3	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 28,00	R\$ 84,00
237	Planilha mensal de acompanhamento de atendimento anti-rábico humano	OFFSET	4	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 22,50	R\$ 90,00
238	Requisição de imunobiológicos para secretaria estadual de saúde	Própria	3	BL	GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 25,00	R\$ 75,00
239	Boletim diário de doses aplicadas PENTA inativada (DPT-Hib-VIP)	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 21,00	R\$ 42,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



P.M.G. n.º 1332
GURUPI
construindo a cidade
que a gente quer

240	Boletim diário de doses aplicadas HEXA (DPT, Hb, Hib, VIP)	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 21,00	R\$ 42,00
241	Boletim diário de doses aplicadas HPV	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001- 10	R\$ 21,00	R\$ 42,00
242	Boletim diário de doses aplicadas cólera	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 21,00	R\$ 42,00
243	Boletim diário de doses aplicadas Hepatite A pediátrica	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001- 10	R\$ 21,00	R\$ 42,00
244	Boletim diário de doses aplicadas T/sTPa (dupla adulto e Triplice bacteriana acelular adulto) gestantes	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 21,00	R\$ 42,00
245	Boletim diário de doses aplicadas tetraviral (sarampo, caxumba, rubéola, varicela)	OFFSET	2	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001- 10	R\$ 21,00	R\$ 42,00
246	Boletim diário de doses aplicadas Hepatite B (não soroconversão)	Própria	2	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 21,00	R\$ 42,00
247	Guia de remessa de vacinas e soros	OFFSET	50	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001- 10	R\$ 9,00	R\$ 450,00
248	Cartaz chagas		150	UN	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES IMPR. LTDA -ME	38.128.880/0001- 59	R\$ 2,24	R\$ 336,00
249	Folder informativo sobre chagas	Própria	1000	UN	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 0,66	R\$ 660,00
250	Folder violência	OFFSET	3000	UN	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001- 10	R\$ 0,27	R\$ 810,00
251	Ficha corte boquinha do bebe	Própria	40	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 9,50	R\$ 380,00
252	Agendamento de consulta -SAE	Própria	1500	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
253	Ficha de encaminhamento	OFFSET	100	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001- 10	R\$ 3,20	R\$ 320,00
254	Estratégia saúde da família	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 2,40	R\$ 240,00
255	Bloco de notificação - DST/AIDS	OFFSET	20	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001- 10	R\$ 9,40	R\$ 188,00
256	Receituário Controle Especial	Própria	1000	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 6,90	R\$ 6.900,00
257	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial	Própria	2500	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 4,90	R\$ 12.250,00
258	Sistema Estadual de Referência -SER-SUS	OFFSET	2500	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001- 10	R\$ 4,93	R\$ 12.325,00
259	Laudo Médico - Tratamento fora de Domicilio	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 7,15	R\$ 715,00
260	Boletim Mensal para Solicitação, Dispensação e Avaliação de Formula Infantil	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 7,15	R\$ 715,00
261	Planilha de Registro das Notificações de Crianças Expostas ao HIV com Solicitação de Formula Infantil	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORIA LTDA - ME	17.393.846/0001- 31	R\$ 7,15	R\$ 715,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
GURUPI
construindo a cidade
que a gente quer

M
G n.º 7342

262	Mapa de Movimento mensal de insumos de prevenção /AIDS (Em numero de unidades)	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 7,15	R\$ 715,00
263	Serviço de Assistência Especializada em DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais - SAE Controle laboratoriais e de outros exames	Própria	300	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 6,14	R\$ 1.842,00
264	Terapia Anti-Retroviral	Própria	300	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 6,14	R\$ 1.842,00
265	Formulário de Solicitação de Medicamentos	OFFSET	1500	BL	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 4,79	R\$ 7.185,00
266	Ficha de Notificação/Investigação AIDS(paciente com 13 anos ou mais) - SINAN	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 7,18	R\$ 718,00
267	Ficha de Notificação/Investigação AIDS(paciente menores que 13 anos) - SINAN	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 7,18	R\$ 718,00
268	Ficha de Notificação/Investigação Criança Expostas ao HIV	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 7,18	R\$ 718,00
269	Ficha de Investigação GESTATE HIV+	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 7,18	R\$ 718,00
270	Laudo Médico para Emissão de BPA-I Quantificação de Acido Nucléico - Carga Viral HIV	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 7,15	R\$ 715,00
271	Laudo Medico para Emissão de BPA-I - Contagem de Linfócitos T CD4/CD	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 7,15	R\$ 715,00
272	Formulário para Solicitação de Exames de Genotipagem de HIV	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 7,15	R\$ 715,00
273	Laudo Médico para Emissão de BPA-i Quantificação de DNA do vírus da hepatite B HBV-DNA	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 7,15	R\$ 715,00
274	Laudo Médico para Emissão de BPA-i Quantificação do RNA do vírus da hepatite C HCR-RNA	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 7,15	R\$ 715,00
275	Formulário de Parecer do Medico de Referencia em Genotipagem	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 7,15	R\$ 715,00
276	Serviço de Revisão de Benefícios	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 7,15	R\$ 715,00
277	Serviço de F.G.T.S.	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 7,15	R\$ 715,00
278	Serviço de benefícios/Auxilio Doença	Própria	100	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 7,15	R\$ 715,00
279	Acompanhamento Psicológico	Própria	200	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
280	Espelho de Conduta Medica	OFFSET	200	UN	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 0,69	R\$ 138,00
281	Prontuário Espelho Usuário do SAE	Própria	200	BL	GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA - ME	17.393.846/0001-31	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
282	Cartão de Apesamento	OFFSET	200	UN	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 0,59	R\$ 118,00



					ME			
283	Manual do Sistema com Dados Simplificados, c/ 168 pag. Cada manual	OFFSET	21	APOSTILA	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 90,00	R\$ 1.890,00
284	Ficha de Atividade Coletiva	OFFSET	50	BLOCO	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 7,90	R\$ 395,00
285	Ficha de procedimentos	OFFSET	100	BLOCO	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 6,90	R\$ 690,00
286	Ficha de Visita Domiciliar	OFFSET	50	BLOCO	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 7,90	R\$ 395,00
287	Ficha de Cadastro Individual	OFFSET	75	BLOCO	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 7,40	R\$ 555,00
288	Cadastro domiciliar	OFFSET	24	BLOCO	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 8,90	R\$ 213,60
289	Cadastro Individual	OFFSET	75	BLOCO	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 7,30	R\$ 547,50
290	Ficha de Atendimento Odontológico	OFFSET	75	BLOCO	OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME	08.942.554/0001-10	R\$ 6,10	R\$ 457,50

b) **OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA**, restou vencedora quanto aos itens 01, 04, 06, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 56, 57, 59, 63, 66, 68, 71, 74, 77, 79, 82, 84, 87, 90, 94, 99, 101, 103, 106, 107, 110, 112, 115, 118, 121, 124, 126, 129, 134, 141, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 163, 165, 166, 170, 174, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 101, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 225, 227, 230, 232, 235, 237, 239, 241, 243, 245, 247, 250, 253, 255, 258, 265, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290. Sendo os referidos itens adjudicados à referida licitante que sagrou-se vencedora quanto aos mesmos. Perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 134.226,10 (Centro e trinta e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e dez centavos);**

c) **GRÁFICA MODELLO & EDITORA LTDA**, restou vencedora quanto aos itens 02, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 78, 80, 81, 83, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 104, 105, 108, 109, 111, 113, 114, 116, 119, 120, 122, 123, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 164, 167, 168, 169, 172, 175, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 228, 229, 231, 233, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 249, 251, 252, 254, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279 e 281. Sendo os referidos itens adjudicados à referida licitante que sagrou-se vencedora quanto aos mesmos. Perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 147.962,40 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos);**

d) **PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA-ME**, restou vencedora quanto aos itens 62, 117, 162, 171, 173 e 248. Sendo os referidos itens adjudicados à referida licitante que sagrou-se vencedora quanto aos mesmos. Perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 5.463,50 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2. Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.



- 2.3. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.
- 2.3.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 019/2014-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado do Tocantins, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi durante sua vigência.
- 2.3.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses.
- 2.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.5. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 3.1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido conforme o termo de referência (Anexo I), sendo observadas as exigências e informações do servidor municipal responsável, o disposto nas cláusulas contratuais, após a assinatura do Instrumento Contratual.
- 3.2. Os materiais serão solicitados conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através da requisição/solicitação de materiais devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 3.3. Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado do Fundo Municipal de Saúde no seguinte endereço: Avenida Guaporé esquina com Rua 11, telefone: 3216 1776 – ou conforme especificado na solicitação/requisição de compra.
- 3.4. O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados, acompanhado de Termo de Recebimento dos Materiais, que deverá ser conferido e assinado por responsável do Fundo Municipal de Saúde.
- 3.5. O recebimento do material dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.
- 3.6. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o item 3.4, pela licitante vencedora, que se responsabilizará às suas expensas, pelo transporte dos materiais e deverá entregá-los/descarregá-los, conforme convencionado acerca a horários e no local indicado pelo respectivo órgão solicitante, sem nenhum custo oneroso para administração em relação à entrega dos mesmos.
- 3.7. A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar, substituir e/ou reparar imediatamente, às suas expensas, os materiais caso venham a ser recusadas no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação.
- 3.8. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais fornecidos, obrigando-se a repor imediatamente os materiais que apresentarem defeito, falhas, avarias irregularidades ou for entregue em desacordo ao apresentado na proposta.
- 3.9. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Clausula Dezesseis do Edital dentre outras sanções cabíveis elencadas neste Edital, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.10. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da contratante, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas que deverão ser acompanhadas por um encarregado.
- 3.11. Todo e qualquer ônus decorrente à execução dos serviços de confecção dos objetos licitados, inclusive eventuais seguros e frete, será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de nota fiscal referente aos materiais entregues conforme pedido de compra expedido pelo departamento de compras e terá sua quitação em até 30 dias após a efetiva entrega e atesto do documento fiscal pelo responsável pelo material proposto.



4.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.
- 5.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.
- 5.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.
- 5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

- 6.1. É da inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.
- 6.2. A Contratante, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.
- 6.3. Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto contratual, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

- 7.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta Licitação correrá à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Gurupi.



CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações:

8.1.1. Da Detentora/Fornecedora:

- a) Confeccionar e entregar os materiais de acordo com as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- b) Fornecer com pontualidade os materiais solicitados conforme requisição/solicitação emitida pelo Órgão Solicitante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- c) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- d) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos materiais, objeto da presente Ata;
- e) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- f) Substituir no prazo imediato os materiais que vierem apresentar defeito de fabricação, transporte e/ou avarias na embalagem, sem qualquer ônus para a Administração e apresentar garantia dos itens licitados;
- g) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar, perfeita, a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- h) Não subcontratar, ceder ou transferir qualquer parte do objeto licitatório, salvo se houver anuência prévia e expressa do contratante (Art. 78, inc. VI da Lei nº. 8666/93).

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da Detentora/Fornecedora.

8.2.3. Do Órgão Gerenciador:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
 - b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
 - c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
 - d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
 - e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
 - f) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
 - g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
 - h) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em for necessário;
 - i) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
 - j) Emitir requisição dos materiais solicitados para entrega.
- 8.3. A Ata de Registro de Preços a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser rescindida a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. *Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:*

9.1.2. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.3. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.4. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;



- 9.1.6. A Detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 9.1.7. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração;
- 9.1.8. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 9.1.9. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.2. Pela Detentora quando:

- 9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- 9.2.2. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.3. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.
- 9.4. Poderá ainda ser rescindida por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.4.1. Da rescisão procedida com base na cláusula 9.4 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 10.1. Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador desta ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 10.3. Poderá o beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o órgão gerenciador.
- 10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador.
- 10.5. O quantitativo decorrente das adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a prestação de serviços de material gráfico ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.
- 10.7. Compete aos órgãos não participantes os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Fornecedora às penalidades seguintes:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Gurupi, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei nº 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por autoridade superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Fornecedora incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.3.1. A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.3.2. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.3.3. A Detentora/Fornecedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.5. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

12.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse na confecção de material a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- h) Efetuar o pagamento referente a confecção do material nas condições estabelecidas neste Edital;
- i) Rejeitar, no todo ou em parte, a confecção do material em desacordo com as respectivas especificações;
- j) A aceitação não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 019/2014-SRP e Processo Licitatório nº 1451/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI TOCANTINS
SUELI SANTOS DE SOUSA AGUIAR
ÓRGÃO GERENCIADOR

OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA
MOACIR PISONI
EMPRESA
CONTRATADA

GRÁFICA MODELLO & EDITORA LTDA
HUMBERTO ALVES REIS
EMPRESA
CONTRATADA

PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA-ME
NATÁLIA CRISTINA LIMA MACIEL ANDRADE
EMPRESA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Londa Reis

CPF: 234930202-44

2. Chamires Gomes

CPF: 020.220.771-06

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1451/2014 – PP Nº 019/2014 - SRP

O Fundo Municipal de Saúde, e as empresas vencedoras a seguir elencadas acordam o Registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços na confecção de material gráfico em geral, conforme segue: OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA, quanto aos itens 01, 04, 06, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 56, 57, 59, 63, 66, 68, 71, 74, 77, 79, 82, 84, 87, 90, 94, 99, 101, 103, 106, 107, 110, 112, 115, 118, 121, 124, 126, 129, 134, 141, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 163, 165, 166, 170, 174, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 101, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 225, 227, 230, 232, 235, 237, 239, 241, 243, 245, 247, 250, 253, 255, 258, 265, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290. GRÁFICA MODELLO & EDITORA LTDA, quanto aos itens 02, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 78, 80, 81, 83, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 104, 105, 108, 109, 111, 113, 114, 116, 119, 120, 122, 123, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 164, 167, 168, 169, 172, 175, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 228, 229, 231, 233, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 249, 251, 252, 254, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279 e 281. PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA-ME, quanto aos itens 62, 117, 162, 171, 173 e 248. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 014/2014 são válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. Encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 14 de julho de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
SUELI SANTOS DE SOUSA AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO – TO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajeado, Estado do Tocantins, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2014, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de 02 (dois) veículos hatch popular 04 portas, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Lajeado – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de julho de 2014, às 08:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado – TO. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado – TO, 11 de Julho de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajeado, Estado do Tocantins, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2014, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de 06 (seis) motocicletas destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajeado – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de julho de 2014, às 09:30 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado – TO. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado – TO, 11 de Julho de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajeado, Estado do Tocantins, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2014, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de serviços médicos para realização de consultas ortopédicas e ginecológicas para atendimento a pacientes usuários do SUS deste município, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de julho de 2014, às 10:30 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado – TO. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado – TO, 11 de Julho de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajeado, Estado do Tocantins, mediante Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2014, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Lajeado – TO, com abertura das propostas prevista para o dia 28 de julho de 2014, às 13:30 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado – TO. Informações no telefone: (63) 3519-1232.

Lajeado – TO, 11 de Julho de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO Nº 037/2014**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 003/2014, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), incluindo Sinalização, Terraplanagem, Materiais e Preparação do Pavimento, no município de Miracema do Tocantins - TO, realizado às 08h30min do dia 20 de Junho de 2014, onde se chegou ao seguintes resultados: a Empresa, SAUDINCORP CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.081.842/0001-67, foi declarada HABILITADA por cumprir ao exigido no Edital na fase de Habilitação. Portanto desde a data desta publicação fica marcado para 23/07/2014, às 08:30h a abertura do Envelope de Proposta de Preço.

Miracema do Tocantins - TO, 11 de Julho de 2014.

MANOEL JOAQUIM NETO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AFONSO - TO

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO Nº 015/2014 – PROC 069 – FMS

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO – Fundo Municipal de Saúde - FMS
LICITANTES VENCEDORES: RJ COMERCIAL LTDA – ME, ALMEIDA E AZEVEDO LTDA e JN COM VAREJ DE APAREL DE COMUN E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de Material de Informática.
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo n.º 069/2014, Pregão Presencial nº 015/2014 – FME, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: RJ Comercial Ltda – ME, R\$ 48.250,00 (Quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), Almeida e Azevedo Ltda, R\$ 53.830,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e trinta reais) e JN Com. Varej.de Aparel. De Comun.e Informática Ltda, R\$ 50.210,00 (Cinquenta mil duzentos e dez reais)
RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.003.2018, Natureza da despesa: 3.3.90.30, Fonte: 40.
SIGNATÁRIOS: EURIDINEY CAMILO JUNIOR, RJ COMERCIAL LTDA – ME, ALMEIDA E AZEVEDO LTDA e JN COM VAREJ DE APAREL DE COMUN E INFORMÁTICA LTDA



CONCORRENCIA Nº 4/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: CONCORRENCIA PÚBLICA - PM - CTO - 004/2014, com abertura prevista para o dia 16/08/2014 às 07:15h, cujo objeto é o registro de preço para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos, que será fornecido pela comissão permanente de licitação, situado na Avenida Tiradentes nº1635. Mais informações (63) 3476 7003.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - PM - CTO - 009/2014, com abertura prevista para o dia 31/07/2014 às 07:15h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de 04 salas, Escola Família Agrícola, conforme projeto padrão do FNDE, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos, que será fornecido pela comissão permanente de licitação, situado na Avenida Tiradentes nº1635. Mais informações (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins, 14 de julho de 2014.
NARA DAVID ALVES VAZ
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2014.

Processo: 1451/2014. Licitação: Pregão Presencial nº 019/2014-SRP. Assunto: O Fundo Municipal de Saúde TORNA PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços na confecção de material gráfico em geral. Fornecedores: OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ 08.942.554/0001-10, quanto aos itens 01, 04, 06, 08, 10, 12, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 56, 57, 59, 63, 66, 68, 71, 74, 77, 79, 82, 84, 87, 90, 94, 99, 101, 103, 106, 107, 110, 112, 115, 118, 121, 124, 126, 129, 134, 141, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 160, 163, 165, 166, 170, 174, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 101, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 225, 227, 230, 232, 235, 237, 239, 241, 243, 245, 247, 250, 253, 255, 258, 265, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290. GRÁFICA MODELO & EDITORA LTDA. CNPJ 17.393.846/0001-31, quanto aos itens 02, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 54, 55, 58, 60, 61, 64, 65, 67, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 78, 80, 81, 83, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 104, 105, 108, 109, 111, 113, 114, 116, 119, 120, 122, 123, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 164, 167, 168, 169, 172, 175, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 228, 229, 231, 233, 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 249, 251, 252, 254, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279 e 281. PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA-ME, CNPJ 38.128.880/0001-59, quantos aos itens 62, 117, 162, 171, 173 e 248. Fica declarado que o preço registrado na presente ARP são válidos pelo prazo de 12 meses, contados desta publicação. A íntegra da Ata de Registro de Preços nº 014/2014, disponível no site da Prefeitura Municipal de Gurupi: www.gurupi.toc.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi - TO, 14 de julho de 2014. SUELI SANTOS DE SOUSA AGUIAR - Secretária Municipal da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2014. CONTRATO Nº 37/2014. Tomada de Preço nº 03/2014 - PMNO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº. 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins. Contratado: ENE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF nº 01.715.915/0001-46, com sede na RUA PORTO RICO, Nº 269, SETOR ANHANGUERA na cidade de ARAGUAINA, Estado do TOCANTINS. Objeto: Execução de obra de construção de Escola com 02 (duas) salas de aula, padrão FNDE, no PA Remansó, Zona Rural de Nova Olinda, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de cálculos, Cronograma físico financeiro, Memorial descritivo, Composição do BDI, e Projetos, constantes do Edital e seus Anexos, que fazem parte deste contrato independente de transcrição. Valor: R\$ 244.770,69 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULT. DES. LAZER - PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0402.1.008 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - FONTE DE RECURSO: 298. Vigência dia

contrato: 14 de Julho a 13 de ABRIL de 2015. Data de assinatura do contrato: 14 de julho de 2014. Data de homologação do processo administrativo: 14 de julho de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2014. CONTRATO Nº 38/2014. Tomada de Preço nº 04/2014 - PMNO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº. 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins. Contratado: ENE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF nº 01.715.915/0001-46, com sede na RUA PORTO RICO, Nº 269, SETOR ANHANGUERA na cidade de ARAGUAINA, Estado do TOCANTINS. Objeto: Execução de obra de construção de Quadra Coberta com Vestiário, padrão FNDE, na sede do município de Nova Olinda, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de cálculos, Cronograma físico financeiro, Memorial descritivo, Composição do BDI, e Projetos, todos anexos ao edital, que fazem parte deste contrato independente de transcrição. Valor: R\$ 509.885,20 (QUINHENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.1006.1.018 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - FONTE DE RECURSO: 298. Vigência do contrato: 14 de Julho a 13 de ABRIL de 2015. Data de assinatura do contrato: 14 de julho de 2014. Data de homologação do processo administrativo: 14 de julho de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2014. CONTRATO Nº 39/2014. Tomada de Preço nº 05/2014 - PMNO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede na Av. Goiás, nº. 1284, na Cidade de NOVA OLINDA/TO, Estado do Tocantins. Contratado: ENE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ/MF nº 01.715.915/0001-46, com sede na RUA PORTO RICO, Nº 269, SETOR ANHANGUERA na cidade de ARAGUAINA, Estado do TOCANTINS. Objeto: Execução de obra de construção de Escola com 06 (seis) salas de aula, no PA Agua Branca, zona Rural do município de Nova Olinda, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de cálculos, Cronograma físico financeiro, Memorial descritivo, Composição do BDI, e Projetos, todos anexos ao edital, que fazem parte deste contrato independente de transcrição. Valor: R\$ 1.021.854,99 (Hum milhão, vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC. CULT. DES. LAZER - PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0402.1.008 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - FONTE DE RECURSO: 298. Vigência do contrato: 14 de julho de 2014. Data de homologação do processo administrativo: 14 de julho de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO JOSÉ PEDRO SOBRINHO PREFEITO

Contrato nº 36/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO. Contratado: N. D. DA SILVA - ME. CNPJ: 09.526.665/0001-08. Objeto: contratação de empresa para o Fornecimento de Material Gráfico em Geral e Confeções, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Olinda - TO, nos termos, quantidades e especificações constantes dos anexos. Valor Estimado Global: R\$ 303.000,00 (Trezentos e três Mil Reais) Vigência: A partir da data de sua assinatura, por período de 12(dozes) meses. Data de assinatura: 24 de junho de 2014.

Contrato nº 021/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO. Contratado: SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ nº 00.599.809/00001-81, com sede à do Xareu, 164 Qd. 13 L28, Jardim Atlântico - Goiânia- GOIAS. Objeto: SHOW ARTISTICO DA DUPLA PAULO VICTOR & GABRIEL, na cidade de Nova Olinda no dia 07 de junho de 2014. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Vigência: 08 de maio a 08 de junho de 2014. Data de assinatura: 08 de maio de 2014.

Contrato nº 022/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO. Contratado: SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ nº 00.599.809/00001-81, com sede à do Xareu, 164 Qd. 13 L28, Jardim Atlântico - Goiânia- GOIAS. Objeto: SHOW ARTISTICO da DUPLA DI PAULO & PAULINO, na cidade de Nova Olinda no dia 08 de junho de 2014. Valor: R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 de maio a 12 de junho de 2014. Data de assinatura: 12 de maio de 2014.

Contrato nº 023/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO. Contratado: SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ nº 00.599.809/00001-81, com sede à do Xareu, 164 Qd. 13 L28, Jardim Atlântico - Goiânia- GOIAS. Objeto: SHOW ARTISTICO da DUPLA ISRAEL & RODOLFFO, na cidade de Nova Olinda no dia 09 de junho de 2014. Valor: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) Vigência: 12 de maio a 12 de junho de 2014. Data de assinatura: 12 de maio de 2014.

Contrato nº 024/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO. Contratado: SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ nº 00.599.809/00001-81, com sede à do Xareu, 164 Qd. 13 L28, Jardim Atlântico - Goiânia- GOIAS. Objeto: SHOW ARTISTICO da DUPLA RAYSSA & RAVEL, na cidade de Nova Olinda no dia 06 de junho de 2014. Valor: R\$ 16.380,00 (Dezesseis mil trezentos e oitenta reais). Vigência: 08 de maio a 08 de junho de 2014. Data de assinatura: 08 de maio de 2014. Processo Administrativo nº 11/2014.

Contrato nº 29/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO. Contratado: SANDRO VITOR DE JESUS QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ nº 00.599.809/00001-81, com sede à do Xareu, 164 Qd. 13 L28, Jardim Atlântico - Goiânia- GOIAS. Objeto: Locação e montagem de palco para Shows, sonorização e iluminação completa, geradores, tendas, banheiros químicos, shows artísticos regionais e outros, destinados à realização das festividades do 34º aniversário da cidade de Nova Olinda/TO, nos dias 06, 07, 08 e 09 de junho de 2014, termo de referência em anexo. Valor: R\$ 75.400,00 (Quinze mil reais). Vigência: 03 de Junho a 09 de Junho de 2014. Data de assinatura: 03 de Junho de 2014.

Contrato nº 32 /2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO. Contratado: JOEL ANTONIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo, para realização de Show pirotécnico em comemoração ao 34º aniversário da cidade de Nova Olinda no dia 09 de Junho de 2014, para atender as necessidades do Gabinete do prefeito do município de nova Olinda, nos termos e condições definidas na Lei nº 8.666/93, Unidade Orçamentária: 03.03.01 - Projeto/ Atividade 04.122.0052.2.005 Elemento Despesa 3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso - 10. Valor do Desconto: R\$ 6.110,00 (Seis mil cento e dez reais). Vigência: Da data de sua assinatura até 30/07/2014 Data de assinatura: 06 de Junho de 2014.

Contrato nº 20 /2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO. Contratado: RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S.A. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo, visando aquisição e reposição de peças originais, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Nova Olinda, nos termos e condições definidas na Lei nº 8.666/93, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Unidade Orçamentária: 03.15.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - 26.782.1202.2.045 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - 3.3.90.39.00 / 3.3.90.30.00 - Outros Serviços - Fonte de Recurso - 10. Valor do Desconto: R\$ 28.792,00 (Vinte e oito mil setecentos e noventa e dois reais) Vigência: Da data de sua assinatura até 30/07/2014 Data de assinatura: 02 de Maio de 2014.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2014**

Objeto: Visando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para locação de palco, som, tendas, banheiros químicos, show artísticos regionais e demais estrutura pertinente a mesma para realização da XXIII cavalgada do Município de Nova Olinda/TO, atendendo a necessidade do Gabinete do Prefeito, torna publico, que realizara certame licitatório, com o recebimento dos envelopes em 31/07/2014, as 08:00 hs, o edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2014

Objeto: Visando a Contratação de pessoa jurídica do ramo para, locação de veículos e Horas de Máquinas, para atender a Secretaria municipal de infraestrutura do município de Nova Olinda, com o recebimento dos envelopes em 31/07/2014, as 10:00 hs, o edital e anexos estão disponíveis para análise e retirada pessoal junto ao departamento de licitações do município